



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, de "serviço de buffet com reserva de local adequado para a realização de jantar para 170 pessoas, a ser realizado no dia 12 de novembro, às 20h, com 3 (três) horas de duração", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Aviso de Contratação Direta nº 90047/2024/TJPA**.

O processo instrui-se com a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 73/76, 83/91 e 139/159), objetivando a obtenção do menor preço, além do Pedido de Despesa Validado (fl. 81), que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir o custo do objeto pretendido.

Quanto aos aspectos legais, o processo cumpre todos os requisitos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração (fls. 122/136).

Adicionalmente, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/243483-A, verificou a inexistência de contratações anteriores para a rubrica 3.3.90.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS no ano de 2024, restando um saldo de R\$ 59.906,02, o que assegura a viabilidade jurídica da contratação sem fracionamento de despesa, conforme relatório anexo (fl. 156-157).

Assim, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com base nos poderes delegados pelo artigo 4º, inciso I, c/c artigo 11 da Portaria nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90047/2024/TJPA, para a contratação da empresa **Guimes Restaurante Ltda.** - EPP, CNPJ nº 07.022.274/0001-20, vencedora do certame com a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA) para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 08 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.09.01
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4256442-6478 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256442-6478>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 19/11/2024 14:29



TJPADES2024246228A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4256442-6478 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256442-6478>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 19/11/2024 14:29

